



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



TERMO ADITIVO DE PRAZO

“SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 185/2014 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO E PELA EMPRESA M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUÇÃO LTDA (EPP) QUE TEM POR OBJETO A INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DO SPDA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO”.

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO*, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.705.777/0001-75, com sede na Avenida Gonçalves Dias n. 4236, CEP 76950-000, bairro União nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **Edis Farias Amaral**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.868.462-87 e RG 104833 SSP/RO e,

CONTRATADA: *M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP*, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 03.121.519/0001-16, situada na rodovia BR 364, KM 2 s/n Bairro Zona Rural, CEP n. 76.920-000, Município de Ouro Preto do Oeste – UF RO, neste ato representada pelo Sócio **Aparicio Zermiani** CPF 218.960.469-91, de acordo com a representação legal de SÓCIO que lhe é outorgada nos autos.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, no entanto, celebram o presente termo Aditivo de Prazo ao **Contrato n.º 001/14**, instruído no **Processo Administrativo n. 185/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a *instalação da rede elétrica, SPDA e a realocação da subestação no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor original mais o aditivo perfaz um total de **RS137.862,53** (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) permanecendo este inalterável, do Contrato e Aditivo Financeiro 001/14 firmado entre as partes, nos termos previstos em suas Cláusulas.

José Jardim dos Santos



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O período de vigência do presente Termo Aditivo de Prazo será de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015, em virtude do prazo para aprovação do projeto da subestação pela Eletrobrás. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização administrativa e financeira, e encontra amparo legal nos Artigos 57 I § 1º Inciso I e 65 I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, e amparo contratual nas cláusulas *segunda* e *nona*.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato originário.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Ouro Preto do Oeste - RO, em 29 de Dezembro de 2014.

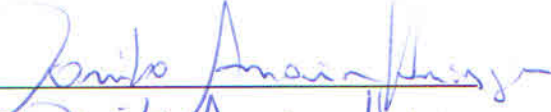

.....
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDIS FARIAS AMARAL
Contratante


.....
M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
APARICIO ZERMIANI
Contratado


.....
Everaldo Santos Vieira
Interveniente

TESTEMUNHAS:

Ass. 
.....
NOME: Luiz Jardim dos Santos
.....
CPF: 895.079.912-04
.....
RG n.º: 867410
.....

Ass. 
.....
NOME: Daniel Amador Bezerra
.....
CPF: 890.632.602-53
.....
RG n.º: 914382
.....